

Decisão CASC nº 02/2026 - Processo nº SIE 40179/2025 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE nº 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R\$835,44 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em 12 de fevereiro de 2026, a ser corrigido pela SELIC até a data do pagamento. Decisão proferida em 05 de março de 2026.